EFERLINA



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## "CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO Nº 376/22

## **ASSUNTO:**

AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao DATA 18/11/22 Chefe do Poder Executivo providências para instituir no município o programa de DESPACHO: prevenção a diabetes nas creches e escolas públicas municipais, na forma que específica.

PROTOCOLO Nº 2951

DEFERIDA em 2

President

SENHORES VEREADORES.

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor Clemente Antonio de Lima Neto, Chefe do Executivo, providências para instituir no município o programa de prevenção a diabetes nas creches e escolas públicas municipais.

Visando a prevenção de diabetes nas creches e escolas municipais, e detectar nos alunos diabéticos ou que tendem a desenvolver a doença. O programa também prevê encaminhamento a tratamento de saúde e alimentação adequada para essas crianças.

Também prevendo que um questionário seja encaminhado aos pais/ responsáveis no início do ano letivo para tentar diagnosticar essa criança. Algumas perguntas simples como "você tem notado se a criança tem bebido água além do normal?;" "a criança tem urinado muito?"; "A criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?"; "A criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?"; "A criança tem emagrecido rapidamente?"; "A criança tem histórico de familiares com diabetes?". Tudo isso com o intuito de diagnosticar a doença cedo, dando mais tranquilidade aos pais. Caso haja a confirmação das respostas, o aluno seria encaminha a rede pública de saúde pedindo prioridade no atendimento visando a realização de consultas e exames específicos para a constatação da doença.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.